ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 16h30 do dia 03 de agosto de 2022, realizou-se reunião presencial, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para a discussão e deliberação de assuntos referentes às Eleições 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. Inicialmente, foram esclarecidos pontos sobre as atividades a serem realizadas pelos(as) servidores(as)/terceirizados(as) da Câmara Legislativa do Distrito Federal quando da realização das atividades da auditoria, em especial que estes(as) não terão acesso ao ambiente interno onde serão instaladas as ilhas com as urnas eletrônicas.

2. O próximo item debatido foi a necessidade de se estabelecer um calendário interno da Comissão, contendo as principais ações a serem realizadas e as respectivas datas. A servidora Maguine Cantuária Sadala e o servidor Paulo Lucena Melo serão os responsáveis para a apresentação da minuta do calendário.

3. Em seguida, acordou-se que a Comissão irá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez por semana.

4. Após, a servidora Maguine Cantuária Sadala esclareceu ao Juiz Presidente e aos demais membros da Comissão sobre o acordado com a Coordenadora da SGP do TSE, Ana Cláudia Chagas Estellita Lis, para o recebimento dos pedidos de transferência temporária de eleitor (TTE) dos(as) servidores(as) daquele Tribunal que irão auxiliar as atividades da auditoria. A forma acordada inicialmente foi: assinatura dos formulários de TTE por meio do SEI do TSE com posterior envio destes ao Gabinete da CRE/DF para remessa à 11ªZE/DF.

5. Continuando, a servidora Maguine Cantuária Sadala informou que a CRE/DF registrou no processo SEI 0005543-61.2022.6.07.8100 que julga pertinente a inclusão da previsão de folga compensatória aos(às) servidores(as)/terceirizados(as) da Câmara Legislativa do Distrito Federal no próprio Acordo de Cooperação Técnica, sem a necessidade de convocação destes(as) pela Justiça Eleitoral.

6. Em relação ao simulado dos trabalhos, a servidora Camila Kinoshita esclareceu que este está previsto para ser realizado na sexta-feira que antecede o primeiro turno do pleito (dia 30/09/2022).

7. Ficou deliberado que para assegurar o pleno andamento dos trabalhos da auditoria nos dias de pleito, será solicitada à Administração do TRE/DF a publicação de ato oficial que regulamente o poder de polícia do Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022.

8. Em seguida, a Comissão passou a realizar a leitura das perguntas encaminhadas pelo Secretário da Administração, Orçamento e Finanças sobre a contratação da empresa de filmagem. As respostas foram anotadas pela servidora Camila Kinoshita para posterior envio à SAO/AGEPE.

9. Dando sequência à reunião, o servidor Paulo Lucena Melo pontuou ao Presidente da Comissão a sua preocupação sobre a forma até então programada para a transmissão dos trabalhos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, principalmente pelo uso dos equipamentos da própria Câmara Legislativa do Distrito Federal.

10. Por fim, o Coordenador de Infraestrutura/STIC, Ricardo Negrão, foi convidado a participar da reunião, a fim de esclarecer alguns pontos sobre a forma de transmissão dos trabalhos que será concretizada na página do *Youtube* do TRE/DF e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Secretário da STIC, Andrey Bernardes, acompanhou o Coordenador e também fez uso da palavra.

11. Agendou-se novo encontro para o dia 04/08/2022, às 16h30, no Gabinete da Corregedoria.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Camila Kinoshita - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro

Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho**, **Presidente de Comissão**, em 08/08/2022, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA**, **Membro da Comissão - Titular**, em 08/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA**, **Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA**, **Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO**, **Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO**, **Membro da Comissão - Titular**, em 17/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1183298** e o código CRC **5E56872F**.